



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 5 de Maio de 2025 • Ano XIII • Nº 4366

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 32



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA PGM N.º 034/2025

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17, V, da Lei nº 1.844/2025, resolve, em decorrência de Despacho inserido nos autos do **Processo nº 2024.26030413023.PROCADM.PMP**, arquivo de nº 73, de autoria do Presidente da Comissão, Dr. Francisco Sousa Guerra, nomeado através da Portaria PGM nº 003/2025, requerendo prorrogação do prazo do Processo Administrativo em referência, **PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, os trabalhos conclusivos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apuram os fatos narrados nos autos supramencionados em desfavor do servidor efetivo Sr. Euclides José da Silva Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

RICARDO BARROS MERO Assinado de forma digital por RICARDO
BARROS MERO
Dados: 2025.05.05 12:03:14 -03'00'
RICARDO BARROS MERO
PROCURADOR GERAL
MAT. 19.459

Av. Getúlio Vargas, nº 620, Ed. Francisco Guerra - Centro Histórico - Penedo/Al - CEP: 57.200-000
pgm@penedo.al.gov.br



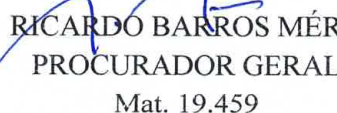
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 033/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.13031181031.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor da servidora efetiva Sra. Annamaria Eutália Zuila Blandina Luzia Rezende e designar para a Presidência do colegiado processante a ilustre Procuradora Municipal Dra. Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Mat. 225, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Priscilla Graycie Gonçalves Tavares, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 3767, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Elizandra Rocha dos Santos, Agente Administrativo, Mat. 1794 e Isabelle Souza de Melo, Enfermeira, Mat. 1954, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MERO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



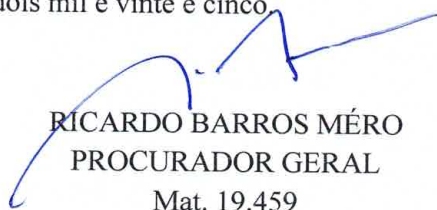
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 032/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.14034013754.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor da servidora efetiva Sra. Laura Maria Monteiro Maravilha e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Francisco Sousa Guerra, Mat. 756, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Ana Maria Ribeiro dos Santos, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 770, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Elizandra Rocha dos Santos, Agente Administrativo, Mat. 1794 e Isabelle Souza de Melo, Enfermeira, Mat. 1954, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



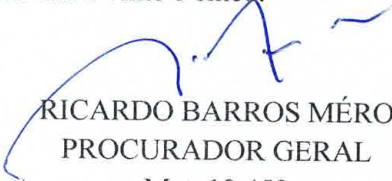
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 031/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.13031430753.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor do servidor efetivo Sr. Paulo Rodrigues dos Santos e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Diego Leão da Fonseca, Mat. 4718, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Monalisa Santiago Lessa, Oficial de Procuradoria, Mat. 1910, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Joanna Paula Gonçalves Carozo, Assistente Social, Mat. 20594 e Valdineide Barbosa dos Santos, Assistente Social Mat. 2539, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



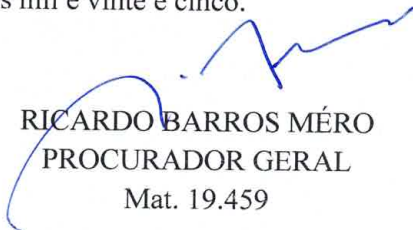
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 030/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.13032505662.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor da servidora efetiva Sra. Nazaré Tenório da Silva e designar para a Presidência do colegiado processante a ilustre Procuradora Municipal Dra. Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Mat. 225, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Priscilla Graycie Gonçalves Tavares, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 3767, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Gilvanine Rocha dos Santos, Professora, Mat. 093 e Michelline Ribeiro Santos Pereira, Agente Administrativo, Mat. 200, indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



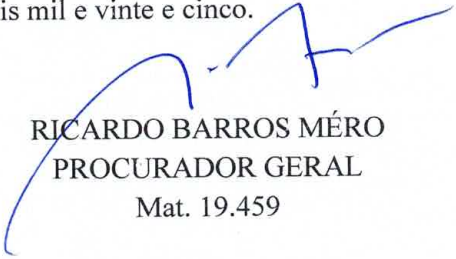
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 029/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.14031262241.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor da servidora efetiva Sra. Lilian Gomes Costa Ferreira e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Francisco Sousa Guerra, Mat. 756, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Ana Maria Ribeiro dos Santos, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 770, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Elizandra Rocha dos Santos, Agente Administrativo, Mat. 1794 e Isabelle Souza de Melo, Enfermeira, Mat. 1954, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



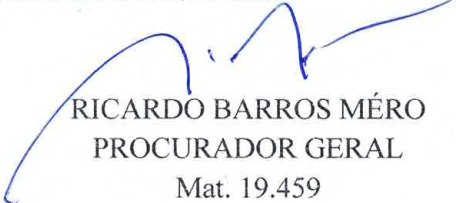
**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA PGM N.º 028/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.14032554463.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor do servidor efetivo Sr. Michael Bruno de Queiroz Santana e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Diego Leão da Fonseca, Mat. 4718, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Monalisa Santiago Lessa, Oficial de Procuradoria, Mat. 1910, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Joanna Paula Gonçalves Carozo, Assistente Social, Mat. 20594 e Valdineide Barbosa dos Santos, Assistente Social Mat. 2539, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



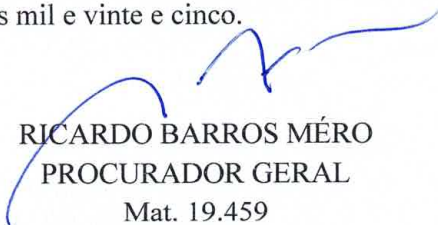
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 027/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.13032808155.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor da servidora efetiva Sra. Meiriane Ferreira Bezerra Santos e designar para a Presidência do colegiado processante a ilustre Procuradora Municipal Dra. Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Mat. 225, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Pryscilla Graycie Gonçalves Tavares, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 3767, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Gilvanine Rocha dos Santos, Professora, Mat. 093 e Michelline Ribeiro Santos Pereira, Agente Administrativo, Mat. 200, indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



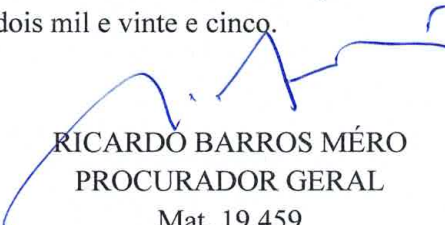
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 026/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.13033071448.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor do servidor efetivo Sr. Dilson de Oliveira Sousa e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Francisco Sousa Guerra, Mat. 756, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Ana Maria Ribeiro dos Santos, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 770, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Elizandra Rocha dos Santos, Agente Administrativo, Mat. 1794 e Isabelle Souza de Melo, Enfermeira, Mat. 1954, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



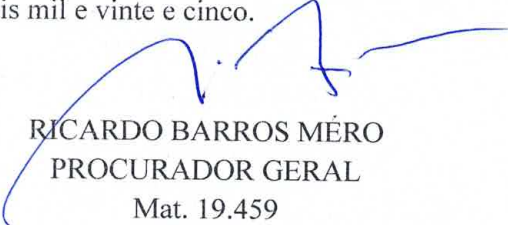
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 025/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.14034631764.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor do servidor efetivo Sr. Gustavo Prado Machado e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Diego Leão da Fonseca, Mat. 4718, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Monalisa Santiago Lessa, Oficial de Procuradoria, Mat. 1910, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Joanna Paula Gonçalves Carozo, Assistente Social, Mat. 20594 e Valdineide Barbosa dos Santos, Assistente Social Mat. 2539, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MERO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



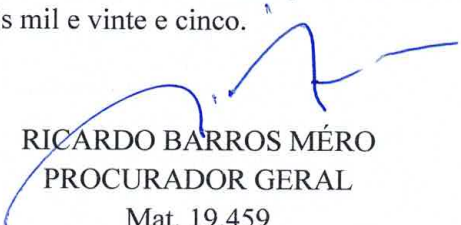
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 024/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.13030824248.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor do servidor efetivo Sr. Adenilson Oliveira dos Santos e designar para a Presidência do colegiado processante a ilustre Procuradora Municipal Dra. Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Mat. 225, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Pryscilla Graycie Gonçalves Tavares, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 3767, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Gilvanine Rocha dos Santos, Professora, Mat. 093 e Michelline Ribeiro Santos Pereira, Agente Administrativo, Mat. 200, indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



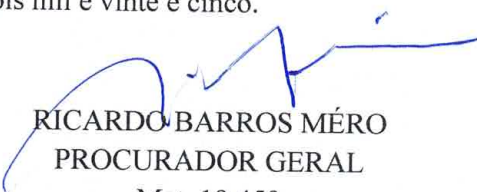
**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA PGM N.º 023/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.14033680984.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor da servidora efetiva Sra. Adriana Brandão Araújo e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Francisco Sousa Guerra, Mat. 756, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Ana Maria Ribeiro dos Santos, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 770, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Elizandra Rocha dos Santos, Agente Administrativo, Mat. 1794 e Isabelle Souza de Melo, Enfermeira, Mat. 1954, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



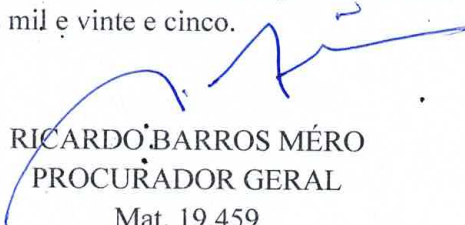
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 022/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.18032333974.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor do servidor efetivo Sr. Aleksandro Farias Nascimento e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Diego Leão da Fonseca, Mat. 4718, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Monalisa Santiago Lessa, Oficial de Procuradoria, Mat. 1910, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Joanna Paula Gonçalves Carozo, Assistente Social, Mat. 20594 e Valdineide Barbosa dos Santos, Assistente Social Mat. 2539, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



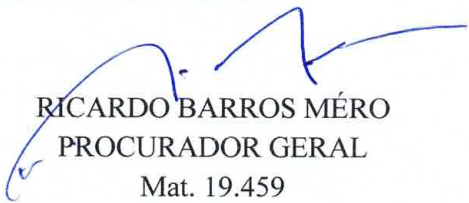
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 021/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.13034818055.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor do servidor efetivo Sr. José Cícero dos Santos e designar para a Presidência do colegiado processante a ilustre Procuradora Municipal Dra. Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Mat. 225, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Priscilla Graycie Gonçalves Tavares, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 3767, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Gilvanine Rocha dos Santos, Professora, Mat. 093 e Michelline Ribeiro Santos Pereira, Agente Administrativo, Mat. 200, indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



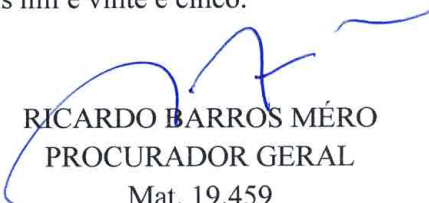
**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA PGM N.º 020/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.13032784686.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor do servidor efetivo Sr. Antonio Marcos da Conceição e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Francisco Sousa Guerra, Mat. 756, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Ana Maria Ribeiro dos Santos, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 770, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Elizandra Rocha dos Santos, Agente Administrativo, Mat. 1794 e Isabelle Souza de Melo, Enfermeira, Mat. 1954, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



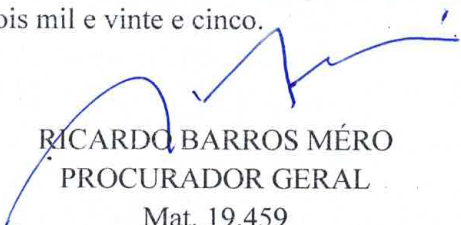
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 019/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.18030837263.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor da servidora efetiva Sra. Jandira Valerio Gomes Maia e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Diego Leão da Fonseca, Mat. 4718, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Monalisa Santiago Lessa, Oficial de Procuradoria, Mat. 1910, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Joanna Paula Gonçalves Carozo, Assistente Social, Mat. 20594 e Valdineide Barbosa dos Santos, Assistente Social Mat. 2539, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



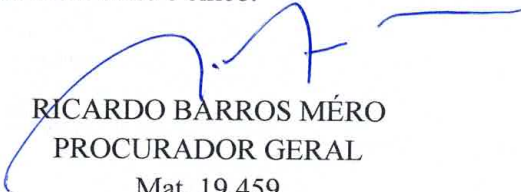
**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA PGM N.º 018/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.13030763989.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor do servidor efetivo Sr. Zenildo dos Santos e designar para a Presidência do colegiado processante a ilustre Procuradora Municipal Dra. Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Mat. 225, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Priscilla Graycie Gonçalves Tavares, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 3767, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Gilvanine Rocha dos Santos, Professora, Mat. 093 e Michelline Ribeiro Santos Pereira, Agente Administrativo, Mat. 200, indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



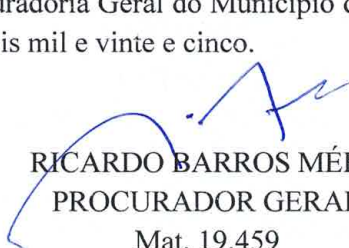
**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA PGM N.º 017/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.13033527677.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor do servidor efetivo Sr. Rivaldo Cavalcante de Freitas e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Francisco Sousa Guerra, Mat. 756, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Ana Maria Ribeiro dos Santos, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 770, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Elizandra Rocha dos Santos, Agente Administrativo, Mat. 1794 e Isabelle Souza de Melo, Enfermeira, Mat. 1954, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



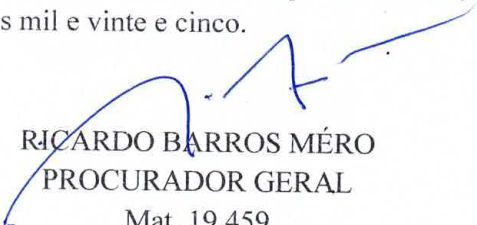
**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA PGM N.º 016/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.18035208356.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor da servidora efetiva Sra. Livia Maria Lopes de Oliveira e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Diego Leão da Fonseca, Mat. 4718, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Monalisa Santiago Lessa, Oficial de Procuradoria, Mat. 1910, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Joanna Paula Gonçalves Carozo, Assistente Social, Mat. 20594 e Valdineide Barbosa dos Santos, Assistente Social Mat. 2539, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



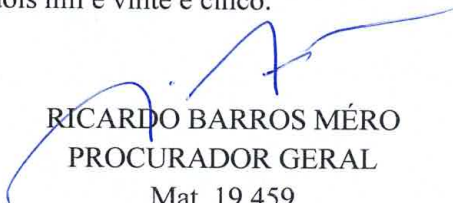
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 015/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.13033524035.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor do servidor efetivo Sr. Saulo Costa de Araujo Jorge e designar para a Presidência do colegiado processante a ilustre Procuradora Municipal Dra. Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Mat. 225, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Pryscilla Graycie Gonçalves Tavares, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 3767, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Gilvanine Rocha dos Santos, Professora, Mat. 093 e Michelline Ribeiro Santos Pereira, Agente Administrativo, Mat. 200, indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



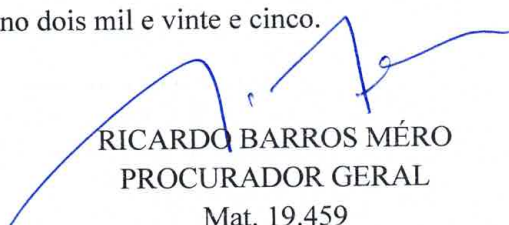
**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA PGM N.º 014/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.13031047566.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor da servidora efetiva Sra. Luzia Christina Borges de Jesus e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Francisco Sousa Guerra, Mat. 756, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Ana Maria Ribeiro dos Santos, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 770, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Elizandra Rocha dos Santos, Agente Administrativo, Mat. 1794 e Isabelle Souza de Melo, Enfermeira, Mat. 1954, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



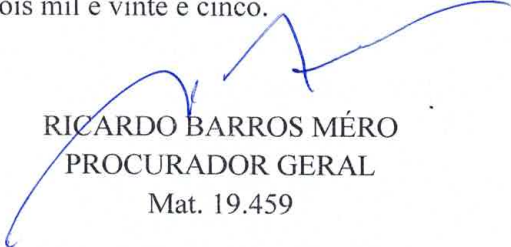
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 013/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.14030116134.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor da servidora efetiva Sra. Rita Vieira da Silva e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Diego Leão da Fonseca, Mat. 4718, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Monalisa Santiago Lessa, Oficial de Procuradoria, Mat. 1910, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Joanna Paula Gonçalves Carozo, Assistente Social, Mat. 20594 e Valdineide Barbosa dos Santos, Assistente Social Mat. 2539, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



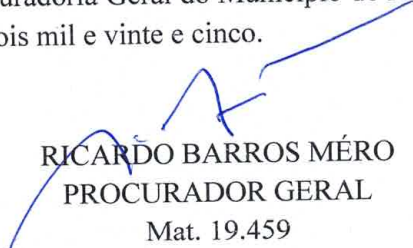
**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA PGM N.º 012/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.14033804350.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor da servidora efetiva Sra. Isabel Cristina Melgarejo Alves e designar para a Presidência do colegiado processante a ilustre Procuradora Municipal Dra. Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Mat. 225, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Pryscilla Graycie Gonçalves Tavares, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 3767, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Gilvanine Rocha dos Santos, Professora, Mat. 093 e Michelline Ribeiro Santos Pereira, Agente Administrativo, Mat. 200, indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



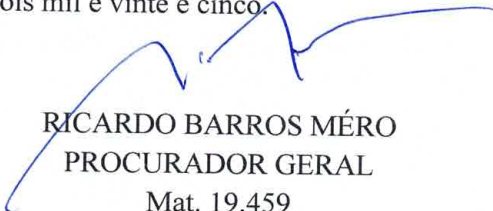
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 011/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.13032481353.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor da servidora efetiva Sra. Lucilene Barbosa Abreu e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Francisco Sousa Guerra, Mat. 756, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Ana Maria Ribeiro dos Santos, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 770, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Elizandra Rocha dos Santos, Agente Administrativo, Mat. 1794 e Isabelle Souza de Melo, Enfermeira, Mat. 1954, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



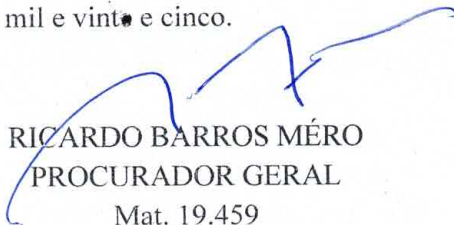
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 010/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.14030083876.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor da servidora efetiva Sra. Daisy Santos e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Diego Leão da Fonseca, Mat. 4718, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Monalisa Santiago Lessa, Oficial de Procuradoria, Mat. 1910, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Joanna Paula Gonçalves Carozo, Assistente Social, Mat. 20594 e Valdineide Barbosa dos Santos, Assistente Social Mat. 2539, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



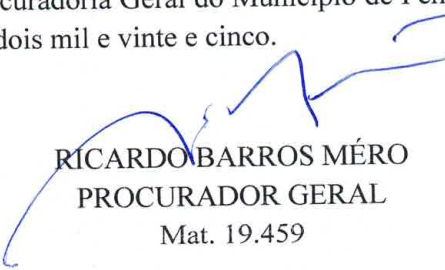
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 009/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.14033594911.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor da servidora efetiva Sra. Maria Aparecida da Conceição e designar para a Presidência do colegiado processante a ilustre Procuradora Municipal Dra. Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Mat. 225, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Pryscilla Graycie Gonçalves Tavares, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 3767, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Gilvanine Rocha dos Santos, Professora, Mat. 093 e Michelline Ribeiro Santos Pereira, Agente Administrativo, Mat. 200, indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



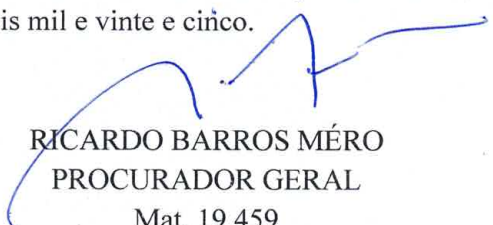
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 008/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.14033602338.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor da servidora efetiva Sra. Maria Valdinete da Silva e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Francisco Sousa Guerra, Mat. 756, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Ana Maria Ribeiro dos Santos, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 770, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Elizandra Rocha dos Santos, Agente Administrativo, Mat. 1794 e Isabelle Souza de Melo, Enfermeira, Mat. 1954, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



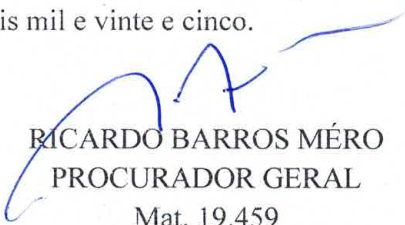
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 007/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.14034562565.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor da servidora efetiva Sra. Glauciane Pereira de Sales e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Diego Leão da Fonseca, Mat. 4718, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Monalisa Santiago Lessa, Oficial de Procuradoria, Mat. 1910, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Joanna Paula Gonçalves Carozo, Assistente Social, Mat. 20594 e Valdineide Barbosa dos Santos, Assistente Social Mat. 2539, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



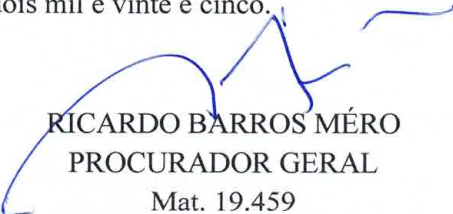
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 006/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.13032445462.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor do servidor efetivo Sr. Anderson Wilker Torres Santos e designar para a Presidência do colegiado processante a ilustre Procuradora Municipal Dra. Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Mat. 225, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Priscilla Graycie Gonçalves Tavares, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 3767, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros os Srs. Berthovanny Fon Vieira da Silva, Arquiteto, Mat. 2564 e Nadja Maria Abreu da Silva Alves, Engenheira Civil, Mat. 2550, indicados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



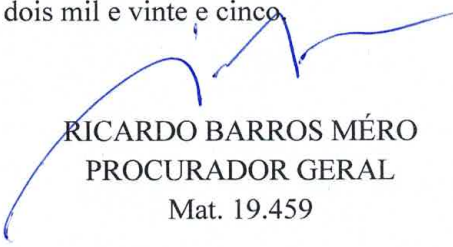
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 005/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.13032434350.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor da servidora efetiva Sra. Vanessa Ventura dos Santos e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Francisco Sousa Guerra, Mat. 756, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Ana Maria Ribeiro dos Santos, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 770, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Elizandra Rocha dos Santos, Agente Administrativo, Mat. 1794 e Isabelle Souza de Melo, Enfermeira, Mat. 1954, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459



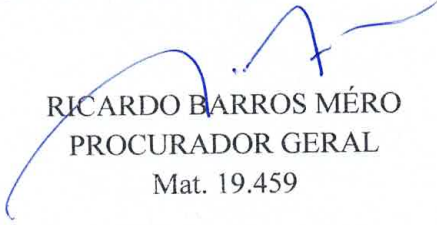
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 004/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2025.14032267472.RI.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado no processo mencionado em desfavor da servidora efetiva Sra. Patrícia de Albuquerque Silva Lopes e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Diego Leão da Fonseca, Mat. 4718, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Monalisa Santiago Lessa, Oficial de Procuradoria, Mat. 1910, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Joanna Paula Gonçalves Carozo, Assistente Social, Mat. 20594 e Valdineide Barbosa dos Santos, Assistente Social Mat. 2539, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459